



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SEÇÃO DE AQUISIÇÕES - SEAQ/CAPAT/SAO

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Processo: SEI nº 0011528-11.2023.6.04.0000

Objeto: Taxa de Intermediação_Programa Residência Jurídica no âmbito do TRE/AM.

ESTIMATIVA DE PREÇOS PELO MÉTODO MATEMÁTICO PREÇO MÉDIO								
ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA				SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS			VALORES ESTIMADOS (PREÇOS MÉDIOS)	
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Parâmetro de Pesquisa	Órgão/Sítios Eletrônicos/Empresa	Valor Pesquisado	Valor Unitário	Valor Total Mensal (10 Residentes)
1	Taxa de Intermediação _ Agente Integrador_Programa Residência Jurídica	10	Taxa de Intermediação por Residente	Aquisições Similares	FUNDACAO CULTURAL DE CAMPO MOURAO_NºPregão:82023	R\$ 96,65	R\$ 119,12	R\$ 1.191,20
				Aquisições Similares	Secretaria de Estado de Segurança Pública/PA_NºPregão:72023 UASG:925801	R\$ 161,71		
				Aquisições Similares	PREFEITURA MUNICIPAL SP_IDENTIFICAÇÃO N. 00022822	R\$ 99,00		
TOTAL GLOBAL ANUAL (POR 10 RESIDENTES)							R\$ 14.294,40	

NOTAS TÉCNICAS DA PESQUISA DE PREÇOS

- 1. Caracterização das fontes consultadas:**
A pesquisa de preços foi realizada utilizando os parâmetros de consulta: **Painel de Preços e Aquisições Similares de outros entes públicos** (art. 5º, incisos I, II da IN n. 65/2021-SEGES/ME).
- 2. Série de preços coletados:**
Conforme apresentado no Mapa Comparativo de Preços (Campo: SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS).
- 3. Método matemático aplicado para a definição do valor estimado:**
Utilizou-se a **média dos valores** obtidos na pesquisa de preços, calculado sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos da consulta, sendo desconsiderados os valores inexistentes e os excessivamente elevados.
- 4. Justificativas para a desconsideração de valores inexistentes, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável:**
Foram desconsiderados do cálculo das médias os valores excessivamente elevados e os valores inexistentes, pelo seguintes critérios: I - excessivamente elevado: preço maior que o resultado da média das propostas somado ao desvio padrão; e II - inexistente: preço menor que o resultado da média das propostas subtraído do desvio padrão.
- 5. Documentos comprobatórios válidos que subsidiaram a pesquisa de preços:**
Consultas de Preço (documento SEI n. 0000105358/2023).
- 6. Relação de Fornecedores que não enviaram propostas:**
(Não se aplica)
- 7. Justificativas técnicas (julgadas necessárias):**
Sempre que necessário, houve a conversão da unidade identificada na pesquisa de preços para unidade solicitada no Termo de Referência.
- 8. Conclusão - Conclui-se que o valor estimado da contratação é de:**
R\$ 14.294,40 (CATORZE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
- 9. Pequisa de Preços concluída em:**
07/11/2023

Marcelo dos Santos Rego
Responsável pela Cotação
SEAQ/CAPAT/SAO